

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA RODRIGO ALMENDRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG.nº1.006.466-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA RODRIGO ALMENDRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua General Joaquim Inácio, 830, sala 804, Paissandu, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **24.127.434/0001-15**, por sua representante legal **MARCELA MORENO GALDINO MARQUES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 35755, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.185.684-60, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços advocatícios, no que concerne à consultoria e assessoria jurídica cível na elaboração de contratos administrativos, convênios, processos administrativos disciplinares, acompanhamentos de todas as demandas extrajudiciais junto ao **Ministério Público Estadual e Federal, CREMEPE, COREN, SINDICATOS**, bem como elaboração de respostas aos entes federativos, defesas judiciais na área cível, acompanhamento e defesas em processos criminais e acompanhamento jurídico aos convênios de repasse de recursos federais e estaduais, tudo em defesa do **CONTRATANTE**, por mais 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Também ficam designadas como Gestora do Contrato **ROSELI LUZIA DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 377.723.334-04 e como Fiscal do Contrato **GILCÉLIA DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 023.285.904-38, que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.633,28 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**, acrescendo de pagamento de

multa compensatória a ser paga pelo contratante em caso de rescisão com pagamento do valor correspondente a seis meses de execução contratual multiplicado pelo número de meses que faltar para a expiração do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de setembro de 2025.

GIL MENDONÇA

BRASILEIRO:12285864428

Assinado de forma digital por GIL

MENDONÇA

BRASILEIRO:12285864428

Dados: 2025.09.15 11:57:19 -03'00'

CONTRATANTE

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

MARCELA MORENO GALDINO
MARQUES:08918568460

Assinado de forma digital por MARCELA
MORENO GALDINO MARQUES:08918568460
Dados: 2025.09.15 14:14:58 -03'00'

CONTRATADA

EMPRESA RODRIGO ALMENDRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
MARCELA MORENO GALDINO MARQUES

GESTORA DO CONTRATO

ROSSELI LUIZA DE SOUSA

NASCIMENTO:

Carteira Geral.

OSB Hospital do Tricentenário

Unidade - Brites de Albuquerque

Matrícula - 058222

FISCAL DO CONTRATO

GILCELIA DOS SANTOS

BARROS.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO.

OSB Hospital do Tricentenário

Unidade - Brites de Albuquerque

Registro - 022525

Testemunhas

CPF:

CPF: